



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Igor Neves Ferreira Añez



INDICAÇÃO nº 44/INFA/2025

Autor: Vereador Igor Neves Ferreira Añez,


Juliane Duarte Sena das Neves
RESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026

DEFERIDO NA 11ª SESSÃO
ORDINARIA

Em, 28 de 04 de 2025.

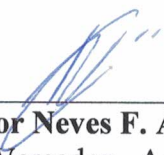
“Indica ao Poder Executivo Municipal, através Setor Competente, que seja realizado um estudo para a construção de uma Capela Mortuária, de uso público neste município.”

O vereador signatário desta Indicação, após os trâmites regimentais e o respectivo pronunciamento do Douto Plenário desta Câmara Municipal, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através Setor Competente, que seja realizado um estudo para a construção de uma Capela Mortuária, de uso público neste município.”**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pelo fato que o município não possui Capela Mortuária, dificultando com isso a realização de velórios. Sendo assim, em momento de grande tristeza a população vê-se desamparada quanto a oferta de local adequado para velamento de seus entes queridos. Importante registrar que a construção sugerida é dotada de relevante interesse público e possui singular importância para toda a nossa comunidade, notadamente porque objetiva proporcionar um pouco mais de conforto físico e psicológico justamente para as pessoas que se encontram em um momento de extraordinária angústia causada pela dor do luto. Por todo o exposto, com o escopo de fomentar o bem-estar e confortar nossos munícipes nos momentos em que se encontram mais aflitos, indicamos a construção dessa necessária capela mortuária em nosso Município.

Costa Marques-RO, 25 de abril de 2025.


Igor Neves F. Añez
Vereador - Agir



VISITE O FORTE PRINCEPE DABEIRA E O VALE DO GUAPORÉ
AVENIDA CHIANCA, 1386 – CENTRO – Telefone 69 3651-2447
CEP 76937-000 – COSTA MARQUES – RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com